

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM N.º 7938/2023, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO DE UM ANO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

ATA Nº 2

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, pelas 17 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo determinado de 1 (um) ano para carreira e categoria de Assistente Operacional, júri esse constituído pelo Presidente Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre, o 1º Vogal Efetivo José Manuel Lobo d'Ávila Esteves de Aguiar e o 2º Vogal Efetivo Paula Cristina Azevedo Ferreira, tendo como Ordem de Trabalhos:

- 1- Analisar a situação decorrente da falta de cumprimento de alguns pressupostos do trabalho deste júri;
- 2- Propor ao executivo da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos que delibere a cessação do presente procedimento concursal;
- 3- Consequentemente, que o executivo dê sem efeito a publicação, em 09/06/2023, das listas de candidatos a admitir e a excluir.

Entrando na Ordem de Trabalhos, o júri analisou o procedimento até agora efetuado, considerando que deveriam ter sido divulgados, no decorrer do prazo de candidatura, os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, para que os candidatos ficassem totalmente esclarecidos quanto às condições em que seriam avaliados.

Não tendo sido feita aquela divulgação, considera o júri que o presente procedimento concursal não tem condições para prosseguir e, assim sendo, decidiu propor ao executivo da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos que delibere a cessação do procedimento concursal n.º 7938/2023, sendo dada sem efeito a publicação, em 09/06/2023, das listas de candidatos a admitir e a excluir.

Para salvaguarda do princípio da transparência, o júri sugere ao executivo que sejam convidados todos os candidatos do presente procedimento concursal para, querendo, se candidatarem ao procedimento concursal n.º 11914/2023, lançado no dia 22/06/2023, dando-se para o efeito um prazo suplementar de 10 dias úteis, após despacho do executivo, caso este seja favorável.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião pelas 17h30, cuja ata vai ser assinada por todos os presentes.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

O JÚRI,

Presidente, Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre

1º Vogal Efetivo, José Manuel Lobo d'Ávila Esteves de Aguiar

2º Vogal Efetivo, Paula Cristina Azevedo Ferreira

Paula Cristina Silva AZEVEDO